

MATRÍCULA

79.059

FOLHA

01

Bauru, 14 de agosto de 2002

IMÓVEL:-- A UNIDADE AUTONOMA designada por garagem dupla sob nº 22/23, localizada no subsolo do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAISON MEDITERRANÉ", situado na Rua 13 de Maio, nº 6-57, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área privativa real de 19,8000 m2.; área comum real de 5,4224 m2; área total real de 25,2224 m2, equivalentes a área privativa de construção de 9,9000 m2, área comum de construção de 3,2418 m2, área total de construção de 13,1418 m2 e a correspondente fração ideal do terreno real de 2,89672 m2 ou 0,26334% do mesmo, confrontando pela frente com a área para circulação de veículos, do lado direito de quem de frente olha para a mesma, com a parede do espaço que divide com o terreno onde se localiza o prédio de nº 8-67, da Rua Bandeirantes, de propriedade de Thereza A. B. Bijos e outros, sucessores de João da Costa Franco, do lado esquerdo com a garagem de nº 26/27; e pelos fundos com a parede que divide com o terreno onde se localiza o prédio de nº 6-35, da mesma rua, de propriedade de Rosenwald Capella Godoy, com o terreno onde se localiza o prédio de nº 7-30, da Avenida Rodrigues Alves, de propriedade de José Augusto Vieira Ranieri e outros e com o Edifício Pioneiro. O terreno sobre o qual está assentado o referido "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAISON MEDITERRANÉ", de forma irregular, medindo 20,00 metros de frente para a citada Rua 13 de Maio; do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, medindo 55,70 metros e dividindo com o terreno onde se localizam os prédios nºs 6-63/67/71/77/79 da mesma rua 13 de Maio, de propriedade de Walburga Reindl Fernandes, sucessora de Oswaldo Fernandes da Silva Martha e ainda com o terreno onde se localiza o prédio nº 8-49 da Rua Bandeirantes, de propriedade de Christovão Terrazas e outros; do lado esquerdo, medindo 55,00 metros em linha irregular, e dividindo com o terreno onde se localiza o prédio nº 6-35 da mesma rua, de propriedade de Rosewald Capella Godoy, com o terreno onde se localiza o prédio nº 7-30 da Avenida Rodrigues Alves, de propriedade de José Augusto Vieira Ranieri e outros, estes, sucessores de Martins & Machado, e com o Edifício Pioneiro, e pelos fundos, dividindo com o terreno onde se localiza o prédio nº 8-67 da Rua Bandeirantes, de propriedade de Thereza A. B. Bijos e outro, sucessores de João da Costa Franco, encerrando uma área superficial de 1.118,00 metros quadrados. - PNB. 1/53/3.

PROPRIETARIA: TREPLAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Gustavo Maciel nº 14-16, inscrita no

segue verso

MATRÍCULA

79.059

FOLHA

01
verso

CGC/MF. sob nº 46.477.279/0001-08.

T.A. R.1, na matrícula nº 42.348 em 16/09/1993, deste Cartório; e a Instituição acha-se registrada sob nº 7, na mesma matrícula.

A escrevente autorizada,
MHFVP./a MIC. 175275

.....
Av.1/79.059, em 14 de agosto de 2002.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, ou seja, em maior área, pesa uma HIPOTECA do valor principal de R\$ 646.243.087,82 (seiscentos e quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitenta e sete cruzeiros reais e oitenta e dois centavos), em favor do BANCO ITAU S/A; hipoteca, essa objeto do R.3/42.348, aditada conforme Av.46, na mesma matrícula.

A escrevente autorizada,
MHFVP./a MIC. 175275

.....
R.2/79.059, em 14 de agosto de 2002.

De Carta de Adjudicação, expedida aos 12 de junho de 2002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Bauru, homologada por sentença proferida aos 15 de janeiro de 2002, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Bauru, Dr. Mauro Ruiz Daré, extraída dos Autos nº 057/97 de Execução, movido por BANCO ITAU S/A em relação à TREPLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NASSER IBRAHIM FARACHE e ACUMULADORES AJAX LTDA, se verifica que por Auto de Adjudicação, de 27 de março de 2002, assinado pelo MM. Juiz de Direito, acima referido, foi adjudicado ao BANCO ITAU S/A, Instituição Financeira, com sede em São Paulo, capital, na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o imóvel objeto desta matrícula - Ficando o imóvel retro matriculado liberado da hipoteca mencionada na Av.1/79.059.

A escrevente autorizada,
Emols. R\$ 218,26; Est. R\$ 58,93; Apos. R\$ 43,66; org. 44980.
MHFVP./a MIC. 175275

.....
R.3/79.059, em 31 de julho de 2012.

Por escritura de venda e compra lavrada em 23/4/2009, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Bauru (livro 738, páginas 97/101), PATRICIA RODRIGUES AFONSO, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG 25.515.636-4-SSP/SP, CPF 153.047.268-71, residente e domiciliada nesta cidade, na rua 13 de Maio, nº 6-57, apartamento 802, adquiriu do Banco Itaú S/A, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Praça Alfredo

segue fls.02

MATRÍCULA

79.059

FOLHA

02

Bauru, 31 de julho de 2012

Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, representados pelos procuradores Marcelino Giatti (CPF 825.980.458-15) e Alfredo Monchelato Júnior (CPF 173.994.438-07), pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17.015-270), em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra firmado em 31/3/2003, cedido em 29/5/2009. Consta no título que foram apresentadas, em nome do vendedor, certidão positiva, com efeitos de negativa, de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob o nº 009722009-21100010, emitida em 5/3/2009 (válida até 1º/9/2009); bem como certidão conjunta positiva, com efeitos de negativa, de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle 59B4.21CD.13AE.A8FC, emitida em 15/1/2009 (válida até 15/7/2009). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e que resultou negativa em relação às pessoas contratantes. PMB 01/0053/156. Valor venal (2012): R\$4.388,78.

Oficial Substituto,

Emols. R\$388,98; Est. R\$110,55; Apos. R\$81,89; R.C. R\$20,47; T.J. R\$20,47.

Protocolo/Microfilme 263.597 de 30/7/2012.

Av.4/79.059, em 24 de outubro de 2017.

Por certidão expedida em 16/10/2017, pelo 1º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por José Ferreira Barbosa Neto, com protocolo de penhora online sob nº PH000185529, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10244805020168260071 movida pelo Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em relação a Patrícia Rodrigues Afonso, CPF 153.047.268-71, e Flech Modas e Confeções Ltda ME, CNPJ 00.640.526/0001-36, foi determinada, em 25/9/2017, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada, como depositária, a executada, Patrícia Rodrigues Afonso. Valor da causa: R\$90.683,83.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$150,55; Est. R\$42,79; Apos. R\$29,29; RC. R\$7,92; T.J. R\$10,33; ISS. R\$3,01; MP. R\$7,23.

gs/cag

Protocolo/microfilme 316.707, de 17/10/2017.